

# **INDICAÇÃO Nº 016/2021**

**Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao setor departamento competente, estude a possibilidade de estar fazendo calçadas a onde não existem, nos Bairros:- Jardim Alberto Sanfelici, Vila Nova e Centro.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação visa tão somente melhorar a qualidade de vida das pessoas moradoras de nossa Cidade, visto que ainda existe residências que não possuem calçadas, ficando as mesmas nos dias de chuvas impossibilitadas de saírem de suas residências por causa da lama que se localiza no referido local.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

pSandovalina, 25 de Janeiro de 2021.

**ALBERTO LOPES SANFELICI**

*Vereador Autor*